



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 110

### Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jaguariunense

**JOÃO BATISTA FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor **ENIVALDO ANTONIO LOBO**, o "Título de Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria a que faz menção o artigo anterior deste Decreto Legislativo será entregue ao ilustre homenageado em cerimônia pública a ser oportunamente convocada pela Mesa.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 2 de setembro de 1994.

  
**VEREADOR JOÃO BATISTA FERNANDES**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora da Secretaria